

TC 016.920/2015-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Agência Nacional do Cinema.

Responsáveis: Antônio Cesar Teixeira Vidigal (228.949.936-68); Flavio Vidigal de Carvalho Pereira (807.018.766-20); Flávio Teixeira Vidigal (112.879.426-87); Grupo Novo de Cinema e Tv Ltda - Me (16.592.099/0001-06); Humberto Carneiro Vidigal (034.673.996-90); Luiz Carlos Pereira Pitrez (492.837.237-91); Roberto Teixeira Vidigal (228.950.276-68); Tarcísio Teixeira Vidigal (117.923.376-04)

DESPACHO

Acolho a proposta de citação efetuada pela unidade técnica.

2. Na oportunidade, deve a unidade técnica incluir no ofício de citação a informação de que, caso os responsáveis não demonstrem a ocorrência de boa-fé, o débito ora apurado será acrescido de juros de mora e o Tribunal proferirá, desde logo, o julgamento das contas, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 202 do Regimento Interno do TCU.

À Secex-RJ

Brasília, 10 de setembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator